



MENSAGEM LEGISLATIVA N° 019/2019

12 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador WAGNER TAVARES CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Encaminhamos Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), bem como autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Termo de Fomento com o Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis.

A Parecis SuperAgro, Feira Tecnológica e Comercial, é um grande evento já consolidado em nosso Município e se tornou uma marca definitiva em feiras do gênero não apenas no Estado de Mato Grosso, mas também em nível nacional, atraindo novas empresas e negócios para o Município. O evento, que é realizado com apoio dos produtores rurais e parceria das empresas participantes, entidades e Poder Público Municipal e Estadual, tem tido muito sucesso e hoje já faz parte do calendário nacional de Feiras e Eventos e tem atraído público maior a cada edição.

Além disso, a Feira desde a primeira edição tem se mostrado uma importante vitrine para divulgação do município de Campo Novo do Parecis, atraindo novas empresas e profissionais ligados ao agronegócio, movimentando consideravelmente nossa economia.

Com isso, o Sindicato Rural tem o compromisso de promover o evento com qualidade, superando sempre as edições anteriores e visando manter o *status* de feira regional, atrair todos os produtores rurais de toda a região centro Norte de Mato Grosso e sul de Rondônia.

Segue ao Projeto de Lei a cópia do Plano de Trabalho da 12ª Edição da Parecis SuperAgro de Campo Novo do Parecis 2019.

Como a Parecis SuperAgro ocorrerá de 09 a 12 de abril, assim para que possa cumprir os prazos de todo o trâmite necessário ao repasse do Termo de Fomento a ser firmado para o ano de 2019 e considerando o prazo exíguo, solicitamos urgência na aprovação do referido projeto.

Pela razão do que se explanou, encaminhamos, com pedido de tramitação em regime de urgência especial, o presente Projeto de Lei para análise de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO  
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 018/2019

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O SINDICATO RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte classificação orçamentária, com as respectivas Fontes de Recursos:

|  |                      |
|--|----------------------|
| 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE        |                      |
| 005. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA                                  |                      |
| 003.22.661.0017.10033. APOIO À FEIRAS AGROPECUÁRIAS E EVENTOS                |                      |
| 3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos |                      |
| 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício                              | R\$70.000,00         |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO</b>  | <b>R\$ 70.000,00</b> |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

|  |                     |
|--|---------------------|
| 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE                |                     |
| 08.002. Departamento de Empreendedorismo, Agricultura Familiar e Comunidade Indígena |                     |
| 002.20.606.0016.20053. Apoio à Agricultura Familiar                                  |                     |
| 3350000000 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                |                     |
| 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício                                      | R\$20.000,00        |
| 004.18.542.0017.20131. Manutenção Da Coordenadoria de Meio Ambiente                  |                     |
| 3350000000 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                |                     |
| 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício                                      | R\$50.000,00        |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>   | <b>R\$70.000,00</b> |

Art. 3º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.949, de 03 de outubro de 2018, que



dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 –LDO, e a Lei Municipal nº 1.974, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 –LOA.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com o Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.407.360/0001-38, com sede na Avenida Lions Internacional, número 489-NE, Bairro Jardim Alvorada, neste Município, com repasse no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**§ 1º** O presente Termo de Fomento tem como objetivo a parceria de esforços entre as partes visando à realização da 12ª Edição da Parecis SuperAgro de Campo Novo do Parecis/MT, conforme Plano de Trabalho, em anexo.

**§ 2º** A contribuição concedida será repassada em parcela única de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será paga no mês de abril de 2019.

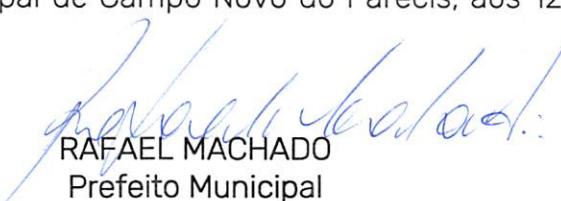
**§ 3º** As obrigações e demais atribuições das partes estarão definidas no Termo de Fomento.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária disposta no artigo 1º.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 12 dias do mês de março de 2019.

  
RAFAEL MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afiação no local de costume, data supra, cumpra-se.

  
GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN  
Secretário Municipal de Administração

  
CARLOS AUGUSTO HECKLER  
Assessor Jurídico  
Portaria 1.053/2017  
GARANTIA 18.600.17

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

|   |   |                               |   |
|---|---|-------------------------------|---|
| Nome da Entidade:<br>Sindicato Rural Campo Novo do Parecis        | C.N.P.J:<br>02.407.360/0001-38          |                               |   |
| Endereço:<br>Av. Lions Internacional N° 489 NE – Jardim Alvorada. |   |                               |   |
| Município:<br>Campo Novo do Parecis                               | U.F.<br>MT                              | C.E.P:<br>78360-000           | DDD/Telefone/FAX<br>(65) 3382-2491          |
| Conta Bancária Específica:<br>nº 35.333-7                         | Banco<br>Do Brasil                      | Agência<br>3036-8             | Praça de Pagamento<br>Campo Novo do Parecis |
| Nome do Responsável:<br>Antonio Cesar Brolio                      | C.P.F.<br>615.928.381-20                |                               |   |
| Período Mandato:<br>2018 a 2021                                   | C.I./Órgão Expedidor:<br>823.645 SSP/MT | Cargo<br>Presidente Sindicato |   |
| Endereço:<br>Av. Rio Grande do Sul nº 535 NE - Bairro: Centro     | C.E.P.<br>78360-000                     |                               |   |

#### 2 – INFORMAÇÕES DO EVENTO

|  |  |
|--|--|
| Nome do Projeto:<br>Parecis SuperAgro 2019   | Prazo de Execução:<br>09 à 12 de abril de 2019 |
| Público Alvo:  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>◦ Produtores, empresários rurais, agricultores e pecuaristas;</li><li>◦ Técnicos, engenheiros agrônomos;</li><li>◦ Comerciantes, empreendedores, prestadores de serviço, industriais;</li><li>◦ Estudantes, pesquisadores e vendedores;</li><li>◦ População em geral;</li><li>◦ A estimativa de público para a edição 2019 é de 40.000 visitantes, na soma dos quatro dias da feira.</li></ul> |  |

**I Objeto da parceria:**

Manter o produtor rural informado das tecnologias e serviços disponível no setor para buscar melhorias na qualidade do serviço.

**II Metas:**

Qualificação profissional e valorização do produto.

Divulgação de uma região capaz de produzir de maneira integrada, sustentável e em grande escala os mais diversificados produtos utilizando toda a tecnologia disponível.

Estimular a realização de negócios;

Incentivar a diversificação e melhoria da produção agropecuária;

Promover a verticalização da produção;

Realizar capacitação de produtores rurais e profissionais ligados ao agronegócio;

Apoiar a difusão de tecnologia na área da produção agropecuária;

Promover o desenvolvimento regional.

**III Forma de Execução das Atividades:**

A Parecis SuperAgro se tornou a maior feira do estado e além do cunho comercial, a o evento procura trazer para toda a população informações e qualificação profissional. Isso ocorre através de palestras técnicas profissionalizantes e cursos oferecidos no período por instituições parceiras. Com essa mobilização espera-se levar para a população capacitação para serem aptos a certos serviços, contribuindo assim para a diminuição do desemprego e o melhor desempenho profissional sendo importante também aos empresários da região.

Além de promover uma região campeã na produção agrícola na segunda safra, rica em belezas naturais e diversidade étnica.

**IV Parâmetros utilizados para aferição do cumprimento das metas:**

O critério utilizado é após a feira realização de levantamento quantitativamente relacionado ao público efetivo, negociações realizadas, número de expositores e etc.

## PLANO DE TRABALHO

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

| Metas | Etapa/fase | Especificação                                       | Indicador Físico |            | Duração             |                     |
|-------|------------|---|------------------|------------|---------------------|---------------------|
|       |            |   | Unidade          | Quantidade | Início              | Término             |
| 1.    |            | Realização da Parecis SuperAgro 2019                |                  |            |                     |                     |
|       | 1.01       | Serviço de manutenção braçal                        | Unidade          | 1          | 07 de abril de 2019 | 13 de abril de 2019 |
|       | 1.02       | Serviço de Limpeza                                  | Unidade          | 1          | 09 de abril de 2019 | 12 de abril de 2019 |
|       | 1.03       | Serviço de Fotografia                               | Unidade          | 1          | 04 de abril de 2019 | 14 de abril de 2019 |
|       | 1.04       | Serviço de Segurança                                | Unidade          | 1          | 04 de abril de 2019 | 15 de abril de 2019 |
|       | 1.05       | Serviço de filmagem e edição                        | Unidade          | 1          | 09 de abril de 2019 | 12 de abril de 2019 |
|       | 1.06       | Serviço de Rádio Parque                             | Unidade          | 1          | 09 de abril de 2019 | 12 de abril de 2019 |
|       | 1.07       | Serviço de decoração                                | Unidade          | 1          | 09 de abril de 2019 | 12 de abril de 2019 |
|       | 1.08       | Serviço de assessoria de imprensa                   | Unidade          | 1          | 03 de abril de 2019 | 15 de abril de 2019 |
|       | 1.09       | Serviço de credenciamento                           | Unidade          | 1          | 09 de abril de 2019 | 12 de abril de 2019 |
|       | 1.10       | Serviço de comunicação visual                       | Unidade          | 3          | 09 de abril de 2019 | 12 de abril de 2019 |
|       | 1.11       | Serviço de assessoria organizacional                | Unidade          | 1          | 10 de abril de 2019 | 12 de abril de 2019 |
|       | 1.12       | Serviço de sonorização                              | Unidade          | 1          | 09 de abril de 2019 | 12 de abril de 2019 |
|       | 1.13       | Serviço de iluminação decorativa e gerador elétrico | Unidade          | 1          | 09 de abril de 2019 | 12 de abril de 2019 |
|       | 1.14       | Serviço de mestre de cerimônia                      | Unidade          | 1          | 09 de abril de 2019 | 12 de abril de 2019 |

#### 4 – PREVISÃO DE RECEITAS E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

| Qdade | Descrição  | Valor Mensal  | Valor Anual   |
|-------|--|---------------|---------------|
| 1     | Repasso financeiro do município de Campo Novo do Parecis referente à termo de fomento para a Parecis SuperAgro 2018. | R\$250.000,00 | R\$250.000,00 |

| Qdade | Descrição  | Valor Mensal | Valor Anual  |
|-------|--|--------------|--------------|
| 1     | Contratação de equipe para manutenção geral do Parque de Exposições Odenir Ortolan para a Parecis SuperAgro 2019.  | R\$27.520,00 | R\$27.520,00 |
| 1     | Contratação de equipe responsável pela limpeza de área de banheiros e estandes durante a Parecis SuperAgro 2019.   | R\$15.500,00 | R\$15.500,00 |
| 1     | Contratação de serviço de fotografia com o objetivo de registrar e divulgar os trabalhos realizados durante a Parecis SuperAgro 2019.                            | R\$6.280,00  | R\$6.280,00  |
| 1     | Contratação de equipe de segurança para garantir a integridade de pessoas e bens patrimoniais.   | R\$23.710,00 | R\$23.710,00 |
| 1     | Contratação de serviço de filmagem e edição com o objetivo de registrar e divulgar os trabalhos realizados durante a feira.                                      | R\$14.500,00 | R\$14.500,00 |
| 1     | Locação e serviço de sistema de som para instalação em diversos pontos do Parque de Exposições para transmissão ao vivo das palestras e acontecimentos da feira. | R\$12.360,00 | R\$12.360,00 |
| 1     | Contratação de serviço de decoração para a Parecis SuperAgro 2019.   | R\$25.000,00 | R\$25.000,00 |
| 1     | Contratação de assessoria de imprensa com a finalidade de fazer uma ponte entre a feira e os veículos de comunicação.  | R\$17.683,2  | R\$17.683,20 |
| 1     | Contratação de sistema de credenciamento dos visitantes da Parecis SuperAgro 2019.   | R\$10.000,00 | R\$10.000,00 |
| 1     | Impressão de lonas e materiais diversos de comunicação visual com o objetivo de informação para o público da feira.  | R\$15.546,80 | R\$15.546,80 |
| 1     | Contratação de assessoria na organização da Parecis SuperAgro 2019.  | R\$37.500,00 | R\$37.500,00 |
| 1     | Contratação de serviço de sonorização para auditório de palestras da Parecis SuperAgro 2019.   | R\$13.650,00 | R\$13.650,00 |
| 1     | Contratação de grupo de gerador elétrico e iluminação decorativa e de palco para a Parecis SuperAgro 2019.   | R\$26.500,00 | R\$26.500,00 |
| 1     | Contratação de mestre de cerimônia para a Parecis SuperAgro 2019.  | R\$4.250,00  | R\$4.250,00  |
|       |  |              | R\$250.00,00 |

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

| Meta | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1    |        |        |        |        |        |        |

| Meta | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
|      |        |        |        |         |         |         |

## **6 - MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

90 (noventa) dias contados do término da vigência.

## **7 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Campo Novo do Parecis, 13 de março de 2019



---

Antonio Cesar Brolio  
Presidente  
Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis

## **08 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

\_\_\_\_\_ APROVADO

\_\_\_\_\_ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal,  
justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

\_\_\_\_\_ REPROVADO

---

Local e Data

---

Responsável pelo órgão técnico